PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.851 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"DENOMINA-SE IRÇA MARIA DE JESUS O LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE SALITRE DE MINAS, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG"

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° A Rua "3", localizada entre a Rua Manoel Alves de Souza e a Rua Padre José Vitor, com intercessão a Rua Sebastiana Vicentina de Jesus, no Distrito de Salitre de Minas, no Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se "Irça Maria de Jesus."

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de outubro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Tulio Expedito de Castro